



Declaração de Responsabilidade


No âmbito do processo de Prestação de Contas da Gerência do período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas da **Casa do Povo de Manique do Intendente** ao órgão competente para a verificação da sua legalidade que:

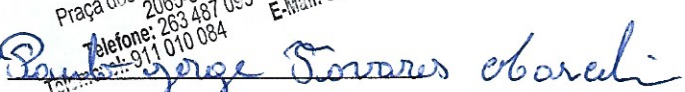
1. De acordo com o estabelecido pelo nº2, do Artigo 14º-A, do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro, as contas relativas ao exercício de 2021 foram publicitadas no sítio institucional eletrónico desta Instituição <https://casadopovomaniquedointendente.pt/> em 10/06/2022.
2. De acordo com o estabelecido pelo Artigo 23º do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro sempre que sejam realizadas obras de montante superior a 25.000,00€ a entidade está obrigada adotar o Código dos Contratos Públicos, pelo que no exercício de 2021 a entidade (selecionar a opção aplicável):

- Realizou obras superiores a 25.000 € e aplicou o Código dos Contratos Públicos.
- Realizou obras superiores a 25.000 €, mas não aplicou o Código dos Contratos Públicos.
- Não realizou obras superiores a 25.000 €, pelo que não se aplica o Art.º 23º
- A entidade não recebeu apoios financeiros públicos, pelo que não se aplica o Art.º 23º

Manique do Intendente, 10 de Junho de 2022

Os órgãos de Administração:


Edite Pereira
Casa do Povo de Manique do Intendente
Centro Dia e Apoio Domiciliário
Rua da Igreja, 12 - Manique do Intendente
Praça dos Imperadores, 2065-338 Manique do Intendente
Telefone: 263 487 055 Fax: 263 487 705
E-Mail: casa_povo_manique@casapovo.pt


Paulo Jorge Soares e Borralha